

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 246/2021

Cessão de Uso de bens móveis do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a solicitação do município consorciado devido à falta de equipamento e material permanente;

CONSIDERANDO a ociosidade do bem nas unidades do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão de uso de bens móveis, ao município consorciado solicitante:

CHOPINZINHO/PR		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
AR CONDICIONADO	04	670 1176 1184 1368

Art. 2º Determinar ao Setor competente que providencie o registro de cessão no Controle de Patrimônio bem como a elaboração do termo de cessão de uso de bens móveis.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 03 de dezembro de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE